

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
1ª CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2018
EDITAL Nº 3 – 1ª HE/2018, DE 8 DE MAIO DE 2018

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna pública a **reabertura do período de inscrições** na 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2018, **somente para candidatos com deficiência auditiva que não estejam inscritos**, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que o candidato com deficiência auditiva que já se inscreveu na 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2018 terá a sua inscrição considerada, não sendo necessária a realização de nova inscrição.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES SOMENTE PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE NÃO ESTEJAM INSCRITOS

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1, solicitada no período entre **10 horas** do dia **10 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **13 de maio de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1 Por ocasião da inscrição, o candidato com deficiência auditiva deverá, **obrigatoriamente**, realizar o *upload* da imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, com a assinatura e o carimbo do médico e com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme prevê o Decreto Federal 3.298/99, sob pena de ter a sua solicitação de inscrição cancelada.

1.2 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 2.10.2.1 do edital de abertura deverão solicitar a isenção de taxa da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas** do dia **10 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **13 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) envio da declaração constante do Anexo I do edital de abertura, completa, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1, no **período entre 10 horas** do dia **10 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **13 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

1.3 O candidato que preencher os requisitos do subitem 2.10.3.1 do edital de abertura deverá solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição e enviá-lo, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1, no período de **10 horas** do dia **10 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **13 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), devidamente conferido e assinado, instruindo-o com os documentos constantes do subitem 2.10.3.1.1 do edital de abertura.

1.4 A relação provisória dos candidatos com deficiência auditiva que tiveram a solicitação de isenção deferida, será divulgada na data provável de **16 de maio de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1.

1.5 A documentação citada nos subitens 2.10.5.1 a 2.10.5.7 do edital de abertura deverá ser enviada de forma legível, no período de **10 horas** do dia **10 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **14 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério da FUB.

1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **14 de maio de 2018**.

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS

Decano de Ensino de Graduação